



PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Poder Legislativo	
(0005) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00



Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de março de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 16 de março de 2017.

Ofício n. 158.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 010/2017, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e da outras providências”**.

A aprovação do presente fará com que este Legislativo Municipal possa suplementar fichas da despesa para o andamento de contratações de serviços, solicitamos a Vossa Excelência que procedam à votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0045-2017
Projeto de Lei do Executivo 0010-2017
17/03/2017 16:58:00

Oswaldo Gutierrez Junior